



## DIÁRIO OFICIAL

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

### ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 98982300264

E-mail: [prefeituradevargemgrande@gmail.com](mailto:prefeituradevargemgrande@gmail.com)

### ENDEREÇO COMPLETO

RUA DR. NINA RODRIGUES Nº 20, CENTRO VARGEM GRANDE-MA

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Vargem Grande



Assinado eletronicamente por:

Rafael Santos Nunes

CPF: \*\*\*.705.933-\*\*

em 03/05/2023 23:26:37

IP com nº: 192.168.100.5

[www.vargemgrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1228](http://www.vargemgrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1228)

## SUMÁRIO

### DIVULGAÇÃO

- ✦ CHAMADA PÚBLICA: 01/2023 - CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2023 PARA RECEBIMENTO DE DEMANDAS DE IMPLANTAÇÃO DE NOVOS CAMPOS AGRÍCOLAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DA MANDIOCUltURA – PRO-MANDIOCA.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - DIVULGAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA: 01/2023****CHAMADA PÚBLICA  
PRO-MANDIOCA**

SAFRA 2023/2024

**Prefeitura Municipal de Vargem Grande-MA  
Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio**

Chamada Pública n.º 01/2023 para recebimento de demandas de implantação de novos campos agrícolas no âmbito do PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DA MANDIOCULTURA – PRO-MANDIOCA.

A Prefeitura de Vargem Grande-MA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Dr. Nina Rodrigues, Centro inscrita no CNPJ sob o nº 05.648.738/0001 -83, representado neste ato pelo Prefeito José Carlos de Oliveira Barros, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando a Lei Municipal nº 608 de 17 de fevereiro de 2017 vem, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, realizar Chamada Pública para recebimento de demandas de implantação de novos campos agrícolas do PRO-MANDIOCA, destinados a produção de raízes de mandioca na SAFRA 2023/2024.

**1. Objeto**

O objeto da presente Chamada Pública é o recebimento de demandas para implantação de novos campos agrícolas do PRO-MANDIOCA.

**2. Agricultores Familiares Elegíveis**

Serão aceitas propostas de agricultores familiares individuais e associados enquadrados no PRONAF.

**3. Prazo para Apresentação de Propostas**

O agricultor ou representante legal de associação, deverá apresentar a documentação para habilitação do dia 17 a 20 de abril do corrente ano, das 08 às 12 h, na Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio localizada na BR 222 – Parque César Viana, Bairro São Francisco.

**4. Documentos de Habilitação a serem apresentados pelos candidatos**

Os documentos de habilitação para o agricultor familiar individual deverão ser entregues em uma única pasta com elástico, que deverá conter sob pena de inabilitação:

- a. Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF e ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- b. Cópia do Registro Geral – RG ou Cadastro do Agricultor Familiar - CAF; ou relação de Agricultores beneficiários (entidade).
- c. Requerimento preenchido, conforme modelo Anexo deste Edital.

**5. Critérios de Priorização dos Agricultores Familiares**

- a. Serão priorizados os produtores que participam de Associação de agricultores;
- b. Dos agricultores acima, no mínimo 30% destes deverão ser mulheres;
- c. Os campos serão implantados em áreas que contemplam visibilidade, preferencialmente em áreas situadas a margem de estradas de acesso as comunidades, povoados, etc.;
- d- O projeto atenderá preferencialmente, comunidades, associações, assentamentos ou grupo de agricultores em área para cultivo coletivo, comunitário, etc.;
- e- As demandas previamente selecionadas serão vistoriadas pelos técnicos da SEMAC, que emitirão relatórios de visita técnica.

**6. Execução**

**6.1** Os serviços de limpeza de área dos projetos selecionados, serão iniciados após as vitorias de campo e a disponibilidade da contrapartida do agricultor, em conformidade com o calendário agrícola.

**6.2** Cada agricultor entrará com a contrapartida do combustível consumido nas operações de limpeza e preparo de solo.

**7. Disposições Gerais**

Informações sobre esta Chamada Pública poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta -feira, ou através do telefone: (98) 99154 9765

Vargem Grande-MA, 10 de abril de 2023.



José Carlos de Oliveira Barros  
Prefeito Municipal

Antonio Gomes Lima  
Secretário Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio

**PRO-MANDIOCA****Requerimento de implantação de campo agrícola****IDENTIFICAÇÃO DO AGRICULTOR OU ASSOCIAÇÃO**

Nome do Proponente:

Endereço:

Município:

TAMANHO DA ÁREA (ha):

CPF/CNPJ nº. :

QUANTAS FAMÍLIAS  
ATENDIDAS:

DATA:

Celular .: (       )

OBSERVAÇÕES:

- a) Cópia Reprográfica do CPF
- b) Cópia Reprográfica do RG ou CAF
- c) Relação de agricultores (entidade).

Assinatura do agricultor /  
Representante legal de Associação

